Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 056/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA RODRIGO MONTEIRO, recuperação das Pontes das estradas vicinais que ligam os povoados: Campo Novo a Buriti da Chapada; Buriti da Chapada a Barros, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essas Pontes encontram-se danificadas, necessitando com urgência de recuperação, para que possa oferecer melhor acesso aos moradores e transeuntes.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Franscisco de Assis

Vereador/PL